



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 57 /2026
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Brejo Grande/SE, para o Biênio 2026–2028, nos termos da Lei Municipal nº 167, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brejo Grande/SE, e em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e da **Lei Municipal nº 167, de 15 de dezembro de 2022** (Lei do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19 da Lei Municipal nº 167/2022, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) como órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO as indicações formais dos titulares dos órgãos da Administração Pública Municipal Executiva;

CONSIDERANDO o resultado do Fórum Eleitoral promovido pelas entidades e organizações da Sociedade Civil, trabalhadores do setor e usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o Biênio 2026–2028;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** do Município de Brejo Grande/SE, para o **Biênio 2026–2028**, assim discriminado:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho:

Titular: Valdineide Dantas dos Santos

Suplente: Kelly Vânia Rocha de Melo Ferreira

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Karine Balbino dos Santos

Suplente: Maria Gabrielle Lima Souto



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Paula Dantas Matheus

Suplente: Maria da Conceição Ferreira Alcântara

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Sabrina Matias Calumby

Suplente: Luciele Gonçalves Santos Santana

e) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Marclessia dos Santos Braz

Suplente: Franciele dos Santos

f) Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Elias Feitosa

Suplente: Adrielle Santos Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

Titular: Nicolas Silva Ferreira

Suplente: Vanessa Santos Nascimento

b) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

Titular: Yere Cristina Rocha dos Santos

Suplente: Erika Teles dos Santos

c) Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Brejão dos Negros Santa Cruz:

Titular: Maria Carla dos Santos

Suplente: Kelly Cristina Bispo dos Santos

d) Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Dom Jose Brandão de Castro:

Titular: Clesivaldo Felix Santos

Suplente: Maria Auxiliadora de Souza dos Santos

e) Usuários da Política de Assistência Social – SUAS:



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Elizabete da Conceição Santos

Suplente: Joelma Ferreira Santos

f) Usuários da Política de Assistência Social – SUAS:

Titular: Joelina de Souza Bezerra

Suplente: Regina dos Santos

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por este Decreto terá a duração de 02 (dois) anos, correspondente ao Biênio 2026–2028, permitida recondução nos termos do § 4º do Art. 19 da Lei Municipal nº 167/2022.

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro Municipal de Assistência Social é considerado prestação de serviço público relevante e não será remunerado a qualquer título.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE,

EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZ CARLOS

FERREIRA:25620878520

Assinado de forma digital por

LUIZ CARLOS

FERREIRA:25620878520

Dados: 2026.09.23 15:00:08 -03'00'

LUIZ CARLOS FERREIRA

Prefeito Municipal